

LEI MUNICIPAL Nº.1089/93 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº.1089/93 e Lei 8666/93

OBJETIVO: Habilitação de fornecedores para participar em processo licitatório nas modalidades convite e tomada de preço.

INFORMAÇÕES/DADOS CADASTRAIS

1. NOME/RAZÃO SOCIAL.....
2. ENDEREÇO.....
3. MUNICÍPIO.....
4. UNIDADE FEDERAÇÃO.....
5. RAMO DE ATIVIDADE (Especificar o Ramo principal e secundários em que atua a entidade, conforme prevê o ato Constitutivo).....
6. PESSOA PARA CONTATOS:.....
7. TELEFONE.....
8. FAC-SIMILE:.....
9. DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO
(assinalar com "X" os campos correspondentes aos Documentos apresentados)
 - () Cédula de Identidade;
 - () Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
 - () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - () Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - () Decreto de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - () Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
 - () Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
 - () Certidão negativa de falência ou concordata;
 - () Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes(CGC/MF);
 - () Prova de inscrição no Cadastro Estadual;
 - () Prova de Inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso;
 - () Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
 - () Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - () Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social:
 - () - FGTS
 - () - INSS
10. LOCAL E DATA
11. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES.....
12. ASSINATURA.....

CAMPOS A SEGUIR DEIXAR EM BRANCO - PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO

13. RESULTADO DA ANÁLISE

() Habilitado () Inabilitado

14. Quilombo(SC), _____ de _____ de 19____
Assinaturas dos membros da Comissão.

LEI MUNICIPAL Nº.1089/93 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.

ANEXO II

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

CERTIFICADO Nº _____/_____.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificamos que,(a Pessoa Jurídica ou Pessoa Física), estabelecido(a) à..... (Rua, cidade, estado, CGC/CPF, No.inscrição Estadual), está regularmente Cadastrado como Fornecedor/Prestador de Serviços deste Município, sob Nº....., na qualidade de (Especificar a categoria e o grupo), com validade para o período de / / a..... / /, conforme dispõe a Lei Municipal Nº.....(Que trata do Sistema de Registros Cadastrais) e a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Quilombo(SC), _____de _____de 19_____.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS:

Presidente

Secretário

Auxiliar Direto



LEI MUNICIPAL Nº.1089/93 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.

ANEXO III

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria de Administração

FRC - FICHA DE REGISTROS CADASTRAIS

Nº.....

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
(Logradouro público) (Número)

(Cidade) (Estado) (CEP)

CGC/CPF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

OUTROS DADOS: _____
(Telefone) (FAX) (Pessoa para contato)

ATIVIDADE: _____
(Classificação de acordo com o Certificado Registro)

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL: ____/____/____

HISTÓRICO DO FORNECEDOR/ANOTAÇÕES GERAIS:

DATA	OCORRÊNCIA/DISCRIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----

